



## **COTAS: REPARAÇÃO DE DANOS IRREPARÁVEIS**

O Muro de Berlim, importante marco da bipolaridade mundial na Guerra Fria, representou a segregação de diferentes grupos sociais causando um grande caos e traços fortes de desigualdade na população, assemelhando-se fortemente ao uso de cotas (lei nº12.711/2012) na contemporaneidade para reparação dos estragos causados, principalmente, durante os mais de 300 anos de escravidão em nossa nação, causando-nos grande alívio ao saber que existem ferramentas sociais ativas para a elevação social desses grupos historicamente menos favorecidos, porém muitas vezes sendo confundidas com utensílios de separação social.

Nunca será possível reparar os estragos causados pela escravização dos povos africanos no Brasil, ou até mesmo consertar toda a marginalização cometida aos mais pobres dando origem às famosas favelas nacionais, e dos indígenas, indivíduos tão pouco valorizados em nossa terra. Todavia, com a utilização dos mecanismos de cotas, conseguimos aliviar essa enorme desigualdade ao permitir que esses grupos étnicos tenham a possibilidade de ascender socialmente em nosso país.

O filósofo alemão Immanuel Kant afirma que “O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele”, evidenciando a importância escolar em nossa comunidade, tendo o poder de transformar vidas de famílias inteiras apenas ao introduzir a possibilidade de estudar para seus integrantes. Portanto, temos certeza da indispensabilidade do uso de cotas em nossa realidade para a garantia de melhoria das condições de vida de nossos membros sociais.

Uma conscientização da população acerca da importância da reparação de todas essas desvantagens sociais deve fazer parte do nosso dia a dia, pois muito do que a humanidade se tornou tem sua origem na educação. É imperioso nos unirmos como um órgão comunitário, necessitando de todos para um bom funcionamento, assim, tornando o “Muro de Berlim Atual” não mais uma barreira, mas uma passagem para a felicidade.

Gabriel Rissi Grando  
3º ano / Itapema  
2023